



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 10/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Glória do Goitá, 24 de fevereiro de 2025.

## **REQUERIMENTO VERBAL N° 034 /2025-GV/VMB**

**REQUEREMOS** à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, para que seja enviado ao Sr. Prefeito Jaime de Lima Gomes Sobrinho, a solicitação para que verifiquem a possibilidade do aumento salarial dos Conselheiros Tutelares, deste município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os conselheiros tutelares desempenham uma função essencial e de grande relevância na sociedade, atuando na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Este cargo exige dedicação, comprometimento e, muitas vezes, disponibilidade para agir em situações de emergência, além de atuar em diversas frentes, como fiscalização, acompanhamento de casos de abuso, negligência, entre outros. O trabalho realizado pelos conselheiros tutelares vai além da jornada de trabalho convencional, exigindo sensibilidade e comprometimento com as questões sociais que envolvem as crianças e adolescentes em risco.

Além disso, é importante destacar que as responsabilidades atribuídas aos conselheiros tutelares aumentaram ao longo dos anos, acompanhando as mudanças na legislação e nas necessidades da sociedade, sem que houvesse uma correção proporcional nas condições de trabalho e nos salários. Diante disso, torna-se fundamental reconhecer o esforço diário e a relevância da função, assegurando que os conselheiros tutelares tenham uma remuneração condizente com as suas atribuições, com a carga de trabalho imposta e com as exigências legais. De acordo com a lei Municipal 1.209/2017

O aumento salarial proposto visa não apenas valorizar a função e proporcionar um incentivo à dedicação dos conselheiros, mas também assegurar a continuidade de um trabalho de qualidade, o que é fundamental para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. A valorização profissional também contribuirá para atrair e manter profissionais

Lúbia Souza de Lacerda  
Vereadora  
Matrícula 161-1

Arthur do Nascimento Silva  
Vereador  
Matrícula 160

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000  
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Wanchato  
Inara Estilano do Main



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

comprometidos e qualificados, garantindo a eficiência e o bom funcionamento do sistema de proteção infantil.

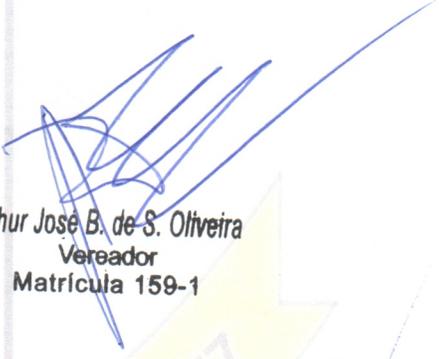
Por todas essas razões, solicitamos que o requerimento de aumento salarial seja considerado e aprovado, como uma forma de valorizar os conselheiros tutelares e assegurar que continuem realizando suas atividades com a qualidade e o comprometimento que a sociedade exige e merece.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 24 de fevereiro de 2025.

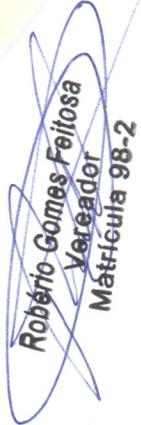
  
**Valdilene Maria da Silva Braz**

**VEREADORA/AUTORA**

  
Valdilene Maria da Silva Braz  
Vereadora  
Matrícula 163-1

  
Arthur José B. de S. Oliveira  
Vereador  
Matrícula 159-1

  
Luiza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

  
Roberto Gomes Feitosa  
Vereador  
Matrícula 98-2